



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 7626, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Súmula: “Nomeia os membros governamentais e não governamentais do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o estabelecido no art. 15 e art. 16 da Lei 1872/2018 e o contido no Ofício N.º. 643/2018 - SMAS;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes dos Órgãos Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição:

I – Dos Órgãos Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Geraldo Borges da Silva Junior

Suplente: Káthia Salomão de Souza Cordeiro

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Iva Maria Ronahk Lindner

Suplente: Elisangela Guimaraes Rocha Kriger

Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos

Titular: Vandro Elaino Feretti

Suplente: Mauro Araújo

Secretaria Municipal de Governo

Titular: Amanda Heloiza Antunes Spinato de Abreu

Suplente: Bruna Telles de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Simone Zamboto Chabowski

Suplente: Tania Guarilha



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

II – Dos Órgãos não Governamentais

Ciee-Centro de Integração Empresa-Escola

Titular: Rafael Correia do Rosário

Suplente: Manoel Fabricio dos Santos Neto

União e Vida

Titular: Marta Regina Ribas

Suplente: Fabio Rogerio Taborda Ribas

ACRAP-Associação Comunitária Residencial Amigos de Primavera

Titular: Leandro Santos

Suplente: Evanilda Cardoso

Ordem Demolei

Titular: Rodrigo Miguel de Oliveira

Suplente: Francisco Emile Gonzalez

Provopar

Titular: Jessica Charline França

Suplente: Kamille Rosa Mesquita Sant' ana

Art. 2º - A mesa diretiva do Conselho Municipal biênio 2018/2020, será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Iva Maria Ronahak Lindner

Vice- Presidente: Elisangela Guimaraes Rocha Kriger

Primeiro Secretário: Geraldo Borges da Silva Junior

Segundo Secretário: Simone Aparecida Zamboto Chabowski

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenez, 21 de dezembro de 2018.

Regiane do Rocio Tulio Machado
Secretário Municipal de Assistência Social

Marcos Fioravante
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
